

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2011 - PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2011 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.928.505/0001-71, denominada CONTRATADA, com sede a Rua Altônia, bairro Riviera, Matinhos - PR, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Fontebom, portador do RG nº 1.913.811-9 e do CPF nº 357.913.739-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO Nº 081/2012 - PMM, objeto da PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 081/2012, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro abaixa o valor dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
1	m²	Recomposição em bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm com reaproveitamento de material	R\$17,50
2	m²	Recomposição em bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm, sem reaproveitamento de material	R\$38,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSICÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 06 de maio de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF Nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da ata

ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA

José Carlos Fontebom CPF Nº 357.913.739-53 Representante legal Detentora da Ata

Testemunhas:		
RG	RG	